

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 030/2023 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - 15/01/2024

Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira <patricia.freire@telefonica.com>

Qua, 03/01/2024 19:58

Para:Coord. de Licitações e Contratos <licit@tceto.tc.br>

**AO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REF.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

Prezado Pregoeiro,

**A TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

**Questionamento 1:**

<b>Subitem 1.4.</b>	
<b>ORIGEM/ TIPO DE LIGAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
Chamadas Telefônicas LDI fixo-fixo	1.000 min
Chamadas Telefônicas LDI fixo-móvel	1.500 min

**O edital não informa os países para os quais serão feitas as chamadas LDI. E para cada grupo de países existe um valor diferenciado para as chamadas divididas em grupos conforme abaixo:**

Grupo 1: Canadá, Alasca, Estados Unidos, Guam, Havai, Marianas Norte Ilhas

Grupo 2: Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Chile, China, Coréia do Sul, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hong Kong, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia

Grupo 3: Albânia, Andora, Anguila, Antigua e Barbados, Antilhas Holandesas, Aruba, Bahamas, Belarus, Bermudas, Bolívia, Bosnia e Herzegovina, Bulgária, Chipre, Colômbia, Costa Rica, Croácia, El Salvador, Equador, Eslovênia, Estônia, Gibraltar, Granada, Groenlândia, Guadalupe, Guiana, Guiana Francesa, Haiti, Honduras, Hungria, Ilhas, Ilhas Cayman, Ilhas Faroe, Ilhas S. Vicente, Ilhas Turks e Caicos, Ilhas Virgens Americanas, Ilhas Virgens Britânicas, Iugoslávia, Jamaica, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, México, Moldova, Mônaco, Montserrat, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Porto, República Checa, República Dominicana, República de Eslováquia, Romênia, Rússia, S. Pierre e, Santa Lúcia, Sao Marino, St. Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uruguai, Açores, Belize, Dominica, Guatemala, Islândia, Malvinas, Martinica, Miquelon, Rico, Venezuela

Grupo 4: Angola, Arábia Saudita, Argélia, Armênia, Azerbaijão, Bahrein, Bangladesh, Benin, Brunei, Burkina Faso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Catar, Cazaquistão, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Eritreia, Etiópia, Filipinas, Formosa, Gabão, Gâmbia, Gana, Georgia, Guarm, Guiné, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Ilha Christmas / Ilhas Cocos (Keeling), Ilhas Marianas do Norte, Ilhas Marshall, Ilhas Midway, Ilhas Salomão, Ilhas Santa Helena, Ilhas Wake, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Jordânia, Kuwait, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Líbia, Macau, Madagascar, Malásia, Malavi, Maldivas, Marrocos, Maurício, Mauritània, Mayotte, Micronésia, Moçambique, Mongólia, Namíbia, Nepal, Nigéria, Norfolk Ilhas, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Oma, Palau, Palestina, Papua Nova, Paquistão, Polinésia Francesa, Quênia, República Centro Africana, Ruanda, Samoa, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Seychelles, Síria, Soa Americana, Somália, Sri-Lanka, Sudão, Tadjiquistão, Tailândia, Tanzânia, Territ. Externos Austrália, Togo, Tonga, Tunísia, Turquia, Tuvalu, Uganda, União de Myanmar, Uzbequistão, Vanuatu, Zaire, Zambia, Zimbabue, África do Sul, Botsuana, Cingapura, Fiji, Guine, Iêmen, Ilhas Reuniao, Kiribati, Mali, Niger, Saara Espanhol, Suazilândia, Turcomênia, Zanzibar

Grupo 5: Afeganistão, Coréia do Norte, Cuba, Ilhas Cook, Nauru, Niue, Timor Leste, Toquelau, Vietnã, Wallis e Futuna

Grupo 6: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Chile, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda

Sugere-se a retirada deste item com a informação de valores por minutos e que sejam aceitas as tarifas conforme plano homologado junto à Agencia Reguladora. Caso não seja retirado precisam separar a quantidade de chamadas



Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição